



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022,

RESOLVE:

I. Em decorrência do processo de greve dos Técnicos Administrativos iniciado no dia 12 de março de 2024 e dos Docentes iniciada no dia 15 de abril de 2024 e após consulta aos cursos interessados, essa Direção decide pela revogação da Portaria 26/2024-SEPT e, nesse ato, destitui a Comissão Eleitoral nomeada para o Processo de eleição para:

- a) da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b) da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Tecnologia em Luteria;
- c) da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Tecnologia em Produção Cênica;
- d) da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Tecnologia em Secretariado;
- e) de 1 Titular e 1 Suplente para representação docente da carreira EBTT junto ao Conselho Setorial do Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 02/05/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6639859** e o código CRC **5DE17DD3**.